

LEI n° 661

Faz doação de um terreno no Cemitério Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a fazer doação de terreno onde se acha sepultado o Sr. João Batista Claudino, funcionário desta Municipalidade.

Art. 2º - O terreno de que fala o artigo 1º, será demarcado pelo Sr. Encarregado do Cemitério Municipal, havendo-se como perpétua a sepultura do mencionado servido, expedindo-se para tanto, o respectivo Alvará.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 03 de dezembro de 1970.

Prof. Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal